



# CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

RESOLUÇÃO CPSMAR Nº011/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

**Delega, nos moldes estatutários, as atribuições que indica para Diretoria Executiva.**

O Presidente do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, Sr. Francisco Ivan Silvério da Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o previsto no art. 26, parágrafo Único do Estatuto Consorcial.

## RESOLVE;

**Art. 1º** - Delegar a atribuições para a prática e gestão de atos administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati à Diretoria Executiva.

**§1º** - As atribuições delegadas são as seguintes;

**I** – Início, homologação e adjudicação de processos licitatórios;

**II** – Contratação de Fornecedores e prestadores de serviços;

**III** – Ordenação de despesas, envolvendo:

a) Emissão de empenho;

b) Verificação e liquidação de despesa;

c) Assinatura dos Cheques e/ou ordens de pagamento para quitação de despesas, em conjunto com Presidente do Consórcio.

**IV** – Elaboração de prestações de contas mensais e anuais perante os órgãos de fiscalização, inclusive Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Todos os pagamentos, bem como as contratações de fornecedores e prestadores de serviços somente terão validade se previamente chanceladas pelo Presidente do Consórcio Público da Microrregião de Aracati.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Aracati – Ceará, 04 de Abril de 2013.

  
Francisco **Ivan Silvério** da Costa  
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.